

## ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO PODEMOS

## **INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 03 de novembro de 2025.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO** 

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, a aquisição de uma antena starlink para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) Dr. Renato Menezes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

## Exposição de Motivos:

O CAPS AD Dr. Renato Menezes enfrenta sérias dificuldades em suas atividades diárias devido à falta de uma conexão de internet estável, situação que tem comprometido o andamento dos serviços administrativos, a comunicação com outros setores da saúde e o envio de relatórios necessários para o acompanhamento dos pacientes, prejudicando o funcionamento adequado da unidade e a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

Por estar localizado em uma área mais afastada do centro urbano o CAPS AD sofre constantemente com a instabilidade do sinal de internet convencional, o que impossibilita o acesso contínuo aos sistemas de informação utilizados pela equipe técnica, dificultando o registro de dados, a atualização de prontuários e o desenvolvimento de ações de planejamento e acompanhamento das atividades terapêuticas e administrativas.

A instalação de uma antena de internet via Starlink representa uma solução eficiente para superar essas limitações, oferecendo uma conexão rápida e estável, que permitirá maior agilidade nos atendimentos, melhor comunicação entre os profissionais e maior integração com a rede de saúde mental do município, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados e para o fortalecimento do cuidado com os usuários do CAPS AD.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de novembro de 2025.

**FÁBIO GADELHA CARDOSO** Vereador – PODEMOS